

CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati, SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45, Centro, Cajati, SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO PEÇAS RODRIGUES DIESEL LTDA - ME**, com sede na Avenida Adolfo Muniz, nº 160 - Vila Vitória - Cajati/SP, (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 00.566.024/0001-02, aqui representada pelo Sr. **ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 801.076 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.888.659-49, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Muniz, nº 160 - 1º Andar - Vila Vitória - Cajati - SP (11.950-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 011/2015, Processo nº 39585/2015, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de peças e serviços de conserto e mão de obra mecânica para diversos veículos, microônibus e caminhões da Frota Municipal.

LOTE 001 - MICROÔNIBUS MB 115CV CAIO INDUSCAR - ANO 2009/2010 - PLACAS DJL-2551				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Disco de freio traseiro para microônibus MB 115cv CAIO INDUSCAR ano 2009/2010	R\$ 265,00	R\$ 530,00
2	1	Jogo de pastilha de freio para microônibus MB 115cv CAIO INDUSCAR ano 2009/2010	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	1	Jogo de travas da pastilha para microônibus MB 115cv CAIO INDUSCAR ano 2009/2010	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 1.030,00	
4	1	Serviços de mão de obra mecânica para serviços de troca de discos e pastilhas do microônibus MB 115cv CAIO INDUSCAR ano 2009/2010 placas DJL-2551.	R\$ 300,00	R\$ 300,00

CONTRATO Nº 014/2015

TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	R\$ 300,00
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 001	R\$ 1.330,00

LOTE 002 – MICROÔNIBUS VOLARE W8 – ANO 2009/2010 – PLACAS EGI-4270				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Turbo compressor (turbina) para microônibus Volare W8 ano 2009/2010	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 3.800,00	
2	1	Serviços de mão de obra mecânica com substituição das peças para microônibus Volare W8 ano 2009/2010, placas EGI-4270.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 400,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 002			R\$ 4.200,00	

LOTE 003 – FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 – ANO 2009/2010 – PLACAS EGI-4274				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Kit de embreagem do veículo Fiat Ducato minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
2	2	Disco de freio dianteiro do veículo Fiat Ducato minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3	2	Disco de freio traseiro do do veículo Fiat Ducato minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	1	Jogo de pastilha de freio dianteira do veículo Fiat Ducato minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	1	Jogo de pastilha de freio traseira do veículo Fiat Ducato minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	2	Rolamento de roda dianteiro do veículo Fiat Ducato minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 215,00	R\$ 430,00
7	2	Coxim de motor do veículo Fiat Ducato minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 275,00	R\$ 550,00
8	1	Coxim de câmbio do veículo Fiat Ducato minibus 2.3 ano 2009/2010	R\$ 250,00	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 014/2015

TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 3.830,00	
9	1	Serviços de mão de obra mecânica para serviços de troca de kit de embreagem, coxins e sistema de freio do veículo Fiat Ducato minibus 2.3 ano 2009/2010 placas EGI-4274.	R\$ 470,00	R\$ 470,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 470,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 003			R\$ 4.300,00	

LOTE 004 – MB SPRINTER 415 CDI 2.2 RONTAM – ANO 2012/2013 – PLACAS DJP-9691

ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Kit de embreagem com atuador para veículo Ambulância MB Sprinter 415 cdi 2.2 rontam 2012/2013	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2	2	Disco de freio dianteiro para veículo Ambulância MB Sprinter 415 cdi 2.2 rontam 2012/2013	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3	1	Jogo de pastilha dianteiro para veículo Ambulância MB Sprinter 415 cdi 2.2 rontam 2012/2013	R\$ 330,00	R\$ 330,00
4	1	Jogo de pastilha traseira para veículo Ambulância MB Sprinter 415 cdi 2.2 rontam 2012/2013	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	2	Disco de freio traseiro para veículo Ambulância MB Sprinter 415 cdi 2.2 rontam 2012/2013	R\$ 250,00	R\$ 500,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 5.610,00	
6	1	Serviços de mão de obra mecânica para serviços de troca de kit de embreagem e sistema de freio do veículo Ambulância MB Sprinter 415 cdi 2.2 rontam 2012/2013 placas DJP-9691	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 10,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 004			R\$ 5.620,00	

LOTE 005 – FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 – ANO 2012/2013 – PLACAS EHE-5458

ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Cabeçote montado para veículo Fiat Ducato minibus 2.3	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

Página 3 de 9

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

CONTRATO Nº 014/2015

		2012/2013		
2	2	Biela para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 400,00	R\$ 800,00
3	1	Bomba de óleo nova para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
4	1	Jogo de juntas completo para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
5	1	Kit tensor e correia dentada para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 650,00	R\$ 650,00
6	1	Filtro de combustível para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	1	Filtro lubrificante do motor para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 40,00	R\$ 40,00
8	1	Filtro de ar para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 110,00	R\$ 110,00
9	1	Jogo de bronzina de biela para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 230,00	R\$ 230,00
10	1	Jogo de bronzina de mancal para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 435,00	R\$ 435,00
11	6	Kit motor para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 402,8333	R\$ 2.417,00
12	1	Jogo de válvulas para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 999,99	R\$ 999,99
13	1	Virabrequim para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 15.011,99	
14	1	Serviços de mão de obra mecânica para serviços de montagem do motor para veículo Fiat Ducato minibus 2.3 2012/2013 placas EHE-5458.	2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 2.500,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 005			R\$ 17.511,99	

LOTE 007 – CAMINHÃO FORD CARGO 1317F – ANO 2005/2005 – PLACAS DBS-2353				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Cuíca de freio para caminhão Ford cargo 1317 F 2005/2005	R\$ 325,00	R\$ 650,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

CONTRATO Nº 014/2015

2	1	Lona traseira com arrebites para caminhão Ford cargo 1317 F 2005/2005	R\$ 230,00	R\$ 230,00
3	1	Mola traseira para caminhão Ford cargo 1317 F 2005/2005	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	1	Lona dianteira com arrebite para caminhão Ford cargo 1317 F 2005/2005	R\$ 230,00	R\$ 230,00
5	2	Retentor de roda dianteira para caminhão Ford cargo 1317 F 2005/2005	R\$ 40,00	R\$ 80,00
6	2	Retentor de roda traseira para caminhão Ford cargo 1317 F 2005/2005	R\$ 40,00	R\$ 80,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 1.350,00	
7	1	Serviços de mão de obra mecânica para caminhão Ford cargo 1317 F 2005/2005 placas DBS-2353.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 400,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 007			R\$ 1.750,00	

LOTE 008 – CAMINHÃO FORD CARGO 1517F – ANO 2005/2005 – PLACAS DBS-2354				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Lona traseira com arrebites para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 230,00	R\$ 230,00
2	2	Sapata de freio para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 180,00	R\$ 360,00
3	2	Jogo de molas da sapata de freio para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 65,00	R\$ 130,00
4	2	Retentor da roda traseira para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	2	Graxa para rolamento (kg)	R\$ 25,00	R\$ 50,00
6	2	Jogo de travas roletes para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 30,00	R\$ 60,00
7	2	Mola de suspensão traseira para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 300,00	R\$ 600,00
8	2	Pino de centro para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 20,00	R\$ 40,00
9	2	Buchas de mola para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 50,00	R\$ 100,00

Página 5 de 9

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

CONTRATO Nº 014/2015

TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 1.670,00	
10	1	Serviços de mão de obra mecânica para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005 placas DBS-2354.	R\$ 780,00	R\$ 780,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 780,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 008			R\$ 2.450,00	

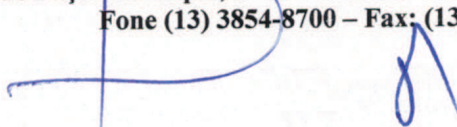
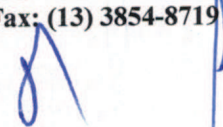
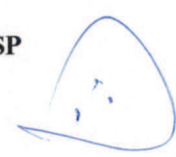
LOTE 009 – CAMINHÃO FORD CARGO 1517F – ANO 2005/2005 – PLACAS DBS-2355				
ITEM	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Jogo de lona da roda traseira para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 230,00	R\$ 230,00
2	2	Patim de freio traseiro para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 180,00	R\$ 360,00
3	2	Jogo de molas patim para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 65,00	R\$ 130,00
4	2	Retentor da roda traseira para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	2	Graxa para rolamento (kg)	R\$ 25,00	R\$ 50,00
6	2	Jogo de travas patim para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 30,00	R\$ 60,00
7	2	Mola traseira suspensão para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 300,00	R\$ 600,00
8	2	Pino de centro para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 20,00	R\$ 40,00
9	2	Buchas de mola para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005	R\$ 50,00	R\$ 100,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS			R\$ 1.670,00	
10	1	Serviços de mão de obra mecânica para caminhão Ford cargo 1517 F 2005/2005 placas DBS-2355.	R\$ 780,00	R\$ 780,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			R\$ 780,00	
TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 009			R\$ 2.450,00	

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados na Oficina da **CONTRATADA** nos veículos relacionados no Anexo VI do edital, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Página 6 de 9

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 014/2015

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 39.611,99 (trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos)**, fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo único. O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.30 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº:

Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0017.2025

Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040

Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;
- II- Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário;
- III- Executar os serviços, a contar do primeiro dia útil após ordem de início dos serviços expedida pelo Departamento de Educação, sob pena de aplicação de multas contratuais;

Página 7 de 9

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

CONTRATO Nº 014/2015

- IV- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação deste Contrato;
- V- Executar os serviços seguindo as orientações da Oficina da Manutenção Geral/Garagem conforme Termo de Referência (anexo VI) do edital;
- VI- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati;
- VII- A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, designando através da Portaria nº 119/2015, o servidor **PAULO ROBERTO PINTO**, Chefe da Divisão de Infraestrutura Municipal, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes penalidades:

I- Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

- a) até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

III- A contratação irregular de funcionários por parte da **CONTRATADA**, levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati – SP, pelo período de 02 (dois) anos.

- a) são consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicionais de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

-www.cajati.sp.gov.br -

CONTRATO Nº 014/2015

previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 03 de março de 2015.

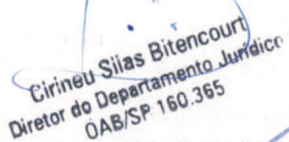

ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA
Auto Peças Rodrigues Diesel Ltda - ME


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943


REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1


Cirineu Silas Bitencourt
Diretor do Departamento Jurídico
OAB/SP 160.365

Página 9 de 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJATI**
Estado de São Paulo



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: AUTO PEÇAS RODRIGUES DIESEL LTDA - ME
CONTRATO Nº 014/2015

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços de conserto e mão de obra mecânica para diversos veículos, microônibus e caminhões da Frota Municipal.

ADVOGADO: Cirineu Silas Bitencourt

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, no Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cajati, 03 de março de 2015.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati-SP


ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA
Auto Peças Rodrigues Diesel Ltda - ME